



Processo: 25/2019

Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 10/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 25/02/2019 15:43:40

Procedência: Laudinho

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

### PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 010/2019.

**Ementa:** “Concede a Senhora “MEIRE APARECIDA SATLER DOS REIS”, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher”.

**Autoria:** Laudelino Alves Graciano Neto - Laudinho

**Vereador da CMG**

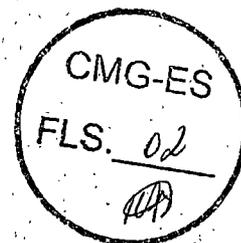
**Data da Entrada: 25/02/2019.**

### AUTUAÇÃO

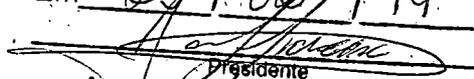
Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2019**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 25/1/08/19  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede a Sr<sup>a</sup>. **MEIRE APARECIDA SATLER DOS REIS**, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO**

**Art. 1º.** Concede a Senhora “**MEIRE APARECIDA SATLER DOS REIS**”, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de fevereiro de 2019.

  
**LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO - LAUDINHO**  
Vereador da CMG



*Impresso em papel reciclado.*

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

CMG-ES  
FLS. 03  
*(Handwritten mark)*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.232.384 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2008

NOME MEIRE APARECIDA SATLER DOS REIS

FILIAÇÃO ELIANIR BATISTA DOS REIS  
MARIA ELVIRA SATLER DOS REIS

NATURALIDADE GUACUI-ES DATA DE NASCIMENTO 19/8/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-4A FL-75

GUACUI-ES  
CPF 146572667-56

*(Handwritten signature)*  
NILMA S. REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

PH-1197

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019  
PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PARECER Nº 018/2019  
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

**EMENTA:** "Projeto de Decreto Legislativo. Homenagem a Mulher. Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

### 1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2019 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir à Senhora MEIRE APARECIDA SATLER DOS REIS, a honraria "Homenagem à Mulher".

### 2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora **MEIRE APARECIDA SATLER DOS REIS**, a honraria "Homenagem à Mulher".

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçuíense.

Vale ressaltar que a Homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).

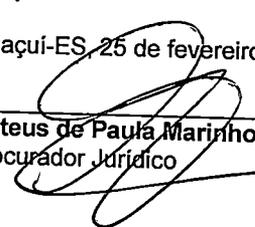
Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 25 de fevereiro de 2019.

  
Mateus de Paula Marinho  
Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CMG-ES

FLS. 05

AA

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº010/2019** – Concede a Senhora “Meire Aparecida Satler dos Reis”, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, do Projeto de Decreto do Legislativo nº 010/2019, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 25 de Fevereiro de 2019.

**José Carlos Pereira Leal** \_\_\_\_\_

Presidente

**Paulo Henrique Couzi Rosa** \_\_\_\_\_

Relator

**Mirian Soroldoni Carvalho** \_\_\_\_\_

Membro



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 375/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", a saber:

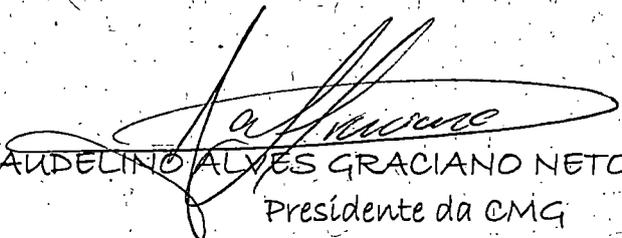
***MEIRE APARECIDA SATLER DOS REIS***

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES., 08 de março de 2019.

  
LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO - LAUDINHO  
Presidente da CMG